

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d4655l03  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/11/2021  Indicação nº 7687/2021  Protocolo nº 11975/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM  
CÓPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, A  
NECESSIDADE DE DESTINAR UMA  
AMBULÂNCIA TIPO D. (UTI MÓVEL) PARA O  
MUNICÍPIO DE SINOP/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinar uma ambulância tipo D. (UTI móvel) para o município de Sinop/MT.

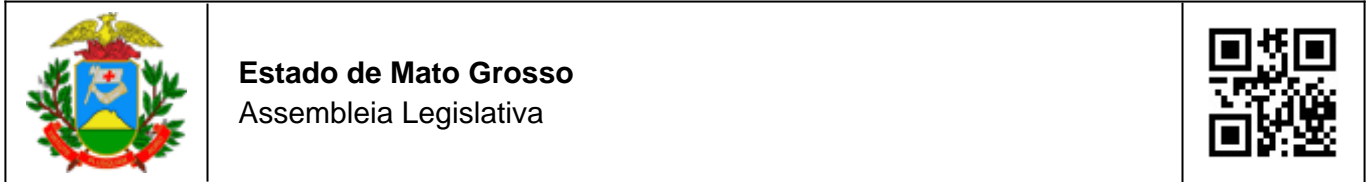
## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 557/2021, assinado pelo Ilustre vereador Adenilson Rocha, parlamentar do município de Sinop/MT.

Trata-se de solicitação de uma ambulância tipo D. (UTI MÓVEL) para o município de Sinop/MT. A ambulância será de fundamental importância para os atendimentos e deslocamentos rápidos na localidade, suprimindo as necessidades de transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), além de melhorar o atendimento de pacientes em estado grave de saúde, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."



A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Visando sanar alguns dos problemas da saúde pública municipal, recorro a Vossas Excelências para que atendam o pleito.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação Parlamentar e conto com os demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Novembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual